

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA-GERAL

Discurso do
P. D. Geral:

Penso ser adequado apresentar a Vo^{sa}s Excelências uma s^umula das acções desenvolvidas nos últimos tempos com vis^ta à modernização da Polícia Judiciária entre as quais se situa a inauguração das novas instalações da Subinspecção de Portimão.

Tem sido relevante o esforço exercido, traduzido nos montantes dos PIDDAC's destinados à corporação nos anos de 1986, 1987 e 1988 que, globalmente, atingem a cifra de 2.300.400 contos, e permitiram os investimentos necessários ao reforço dos equipamentos indispensáveis à eficácia normal da investigação criminal.

Na área das instalações merecem realce:

- A aquisição de um edifício de 5 andares em Lisboa, onde serão instalados os departamentos de investigação do tráfico de estupefacientes e da criminalidade económico-financeira;
- A ampliação das instalações da Directoria de Coimbra, com a aquisição de edifício contíguo e sua remodelação;

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA-GERAL

- 2 -

- A aquisição de edifício para alojamento da Inspeção de Leiria;
- A ampliação e remodelação do edifício da Inspeção de Setúbal;
- Prosseguimento das obras nas instalações destinadas às Inspeções de Cascais e Vila Real, que devem estar finalizadas no decurso deste ano;
- Elaboração do projecto das novas instalações da Directoria do Porto e do anteprojecto da Subinspeção de Chaves;
- Lançamento do concurso para construção do bloco residencial para alunos na Escola de Polícia Judiciária, cujas obras se iniciarão em breve;
- Reconstruiu-se nesta Escola o Bloco de Apoio Pedagógico e construiu-se o Bloco de Simulações.

A realização destes programas facultar melhores condições de trabalho ao pessoal desta instituição e permitirão, no âmbito da formação a duplicação da capacidade de docência da Escola de Polícia Judiciária.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Deu-se significativo passo na execução do plano informático. A rede informática da Polícia Judiciária a funcionar em Lisboa, Porto e Coimbra, até final do ano vai ser estendida às Inspeções de Aveiro, Braga, Faro, Setúbal e Tomar, o mesmo devendo acontecer com a Inspeção do Funchal no início do próximo ano.

Significativo foi, também, o reequipamento do parque automóvel cuja frota, em fins de 1985, apresentava deficiências em mais de 50% das viaturas, muitas delas inoperativas.

Na área fulcral das telecomunicações dispenderam-se as mais vultuosas verbas dos PIDDAC's, na optimização dos equipamentos telefónicos, telecópia com cifra, onda curta, bases e repetidores, portáteis, viaturas, estruturas e sobressalentes, essenciais ao apoio à investigação criminal.

Realça-se que todas as viaturas da Polícia Judiciária se encontram hoje equipadas com comunicação rádio, o que acontecia apenas em 50% em 1985.

Investiu-se, ainda, no equipamento do Laboratório de Polícia Científica e no reequipamento dos sectores de apoio.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Estes investimentos aumentaram a capacidade de intervenção da Polícia Judiciária, concorrendo decisivamente para o acréscimo da eficácia nas investigações a seu cargo.

Ainda no caminho da sua eficiência, celebraram-se protocolos de cooperação com outros organismos policiais e do Estado.

Também no campo internacional se incrementou a cooperação inter-polícias e na Interpol, em que Portugal é representado pela Polícia Judiciária, fomos eleitos para o Comité Técnico Europeu.

Na área legislativa publicaram-se diplomas que alargaram os quadros de pessoal das telecomunicações e da informática, e o quadro dos inspectores. Dotou-se a Escola de Polícia Judiciária de diploma que lhe permite aprimorar o seu quadro docente.

Publicou-se ainda o diploma de adequação da Polícia Judiciária às estruturas do novo Código de Processo Penal em vigor.



S. R.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA-GERAL

- 5 -

A maior carência da Polícia Judiciária centra-se agora no preenchimento dos seus quadros de pessoal, tanto de investigação criminal como de apoio, esmaltados de vagas que urge colmatar, a fim de possibilitar a execução do plano de extensão territorial do organismo.

A próxima Lei Orgânica da Polícia Judiciária trará, com certeza, contributo importante para a solução de alguns problemas estruturais com que a corporação se defronta e para a dignificação dos que nela exercem funções.

Permito-me anunciar, Senhor Ministro da Justiça, que na próxima semana será apresentado a Vossa Excelência o anteprojecto deste diploma, elaborado pela Directoria-Geral.

Senhor Primeiro Ministro, e

Senhor Ministro da Justiça:

Num Estado democrático e de direito a Polícia Judiciária tem acrescidas responsabilidades como órgão para-judicial - trabalha nos inquéritos para os tribunais e na dependência funcional do Ministério Público - na garantia da legalidade.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRECTORIA-GERAL

- 6 -

na sua actividade como força de segurança - que o é -
concorre para a segurança do Estado democrático e para a pacif
cidade das relações sociais.

Em análise isenta, creio bem que a Polícia Judiciá-
ria tem cumprido com as suas obrigações nas diversas áreas de
combate à criminalidade que a lei lhe atribui.

A presença de Vossas Excelências, Senhor Primeiro
Ministro e Senhor Ministro da Justiça, nesta cerimónia simples
tem para a Polícia Judiciária o significado do apoio e do reco-
nhecimento do Governo ao trabalho desenvolvido e será incenti-
vo precioso para que os seus funcionários continuem denodadament
te a realizar a meritória tarefa que a sociedade lhes impõe.

Em nome de todos eles, os nossos agradecimentos.

Lisboa, 88/05/14